



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Getúlio Vargas, 248 - Bairro Centro - Fone: (18) 3999-1313
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP - C.N.P.J. 46.449.682/0001-15
www.estreladonorte.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@estreladonorte.sp.gov.br / secretaria@estreladonorte.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/01/15, DE 03/02/2025

AUTORIA: Executivo Municipal

DISPONDO SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL E UNIFORME DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS

Artigo 1º - Concede **REVISÃO GERAL ANUAL E UNIFORME DE SALÁRIOS** aos servidores públicos de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 072/02/11, de 27/09/2010, no percentual de 6,27% (**seis pontos percentuais inteiros e vinte e sete décimos**) com base no reajuste do magistério para o ano de 2025. O reajuste será aplicado neste percentual de forma a garantir o Princípio da Isonomia entre todos os servidores públicos municipais, incluindo os professores da rede municipal de educação, abrangendo todos os padrões da estrutura administrativa.

PADRÃO	VALOR EM REAIS
01	1.518,00
02	1.518,00
03	1.518,00
04	1.518,00
05	1.518,00
06	1.518,00
07	1.518,00
08	1.518,00
09	1.518,00
10	1.807,21
11	2.653,10
12	2.811,47
13	3.627,34
14	4.310,72
15	4.741,95
16	5.046,31
17	16.559,49

Artigo 2º - A partir de 01 de janeiro de 2025 fica garantido o pagamento do valor do novo salário mínimo nacional de acordo com o Decreto nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, correspondente a R\$1.518,00, aos padrões da estrutura administrativa de n.º 01 ao 09.

Artigo 3º- As tabelas de salários, constantes no **ANEXO VII** da Lei Complementar Municipal nº **188/02/14, de 22/08/2022**, que trata sobre "A Reorganização do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público" também terão a **REVISÃO GERAL ANUAL E UNIFORME** no percentual de **6,27% (seis pontos percentuais inteiros e vinte e sete décimos)**.

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Getúlio Vargas, 248 – Bairro Centro - Fone: (18) 3999-1313
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP - C.N.P.J. 46.449.682/0001-15
www.estreladonorte.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@estreladonorte.sp.gov.br / secretaria@estreladonorte.sp.gov.br

ANEXO VII

QUADRO I – DOCENTES – Jornada de 40 horas semanais
Professor de Creche

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Medio Normal	R\$ 3.999,37	R\$ 4.199,33	R\$ 4.409,30	R\$ 4.629,77	R\$ 4.861,25	R\$ 5.104,32	R\$ 5.359,53	R\$ 5.627,51	R\$ 5.908,88	R\$ 6.204,33
2-Superior	R\$ 4.199,32	R\$ 4.409,29	R\$ 4.629,75	R\$ 4.861,24	R\$ 5.104,30	R\$ 5.359,52	R\$ 5.627,49	R\$ 5.908,87	R\$ 6.204,31	R\$ 6.514,53
3-Pós-Graduação	R\$ 4.409,29	R\$ 4.629,76	R\$ 4.861,24	R\$ 5.104,31	R\$ 5.359,52	R\$ 5.627,50	R\$ 5.908,87	R\$ 6.204,32	R\$ 6.514,53	R\$ 6.840,26
4-Mestrado	R\$ 4.629,76	R\$ 4.861,25	R\$ 5.104,31	R\$ 5.359,52	R\$ 5.627,50	R\$ 5.908,88	R\$ 6.204,32	R\$ 6.514,54	R\$ 6.840,26	R\$ 7.182,28
5-Doutorado	R\$ 4.861,24	R\$ 5.104,30	R\$ 5.359,51	R\$ 5.627,49	R\$ 5.908,86	R\$ 6.204,31	R\$ 6.514,52	R\$ 6.840,25	R\$ 7.182,26	R\$ 7.541,37

QUADRO II – DOCENTES – Jornada de 24 horas semanais
Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Medio Normal	R\$ 2.398,78	R\$ 2.518,72	R\$ 2.644,65	R\$ 2.776,89	R\$ 2.915,73	R\$ 3.061,52	R\$ 3.214,59	R\$ 3.375,32	R\$ 3.544,09	R\$ 3.721,29
2-Superior	R\$ 2.519,60	R\$ 2.645,58	R\$ 2.777,86	R\$ 2.916,75	R\$ 3.062,59	R\$ 3.215,72	R\$ 3.376,50	R\$ 3.545,33	R\$ 3.722,59	R\$ 3.908,72
3-Pós-Graduação	R\$ 2.645,58	R\$ 2.777,86	R\$ 2.916,75	R\$ 3.062,59	R\$ 3.215,72	R\$ 3.376,51	R\$ 3.545,33	R\$ 3.722,60	R\$ 3.908,73	R\$ 4.104,16
4-Mestrado	R\$ 2.777,86	R\$ 2.916,75	R\$ 3.062,59	R\$ 3.215,71	R\$ 3.376,50	R\$ 3.545,33	R\$ 3.722,59	R\$ 3.908,72	R\$ 4.104,16	R\$ 4.309,37
5-Doutorado	R\$ 2.916,75	R\$ 3.062,59	R\$ 3.215,72	R\$ 3.376,50	R\$ 3.545,33	R\$ 3.722,59	R\$ 3.908,72	R\$ 4.104,16	R\$ 4.309,37	R\$ 4.524,84

QUADRO III – DOCENTES – Jornada de 30 horas semanais
Professor de Educação Básica I

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Medio Normal	R\$ 2.999,51	R\$ 3.149,49	R\$ 3.306,96	R\$ 3.472,31	R\$ 3.645,93	R\$ 3.828,22	R\$ 4.019,63	R\$ 4.220,62	R\$ 4.431,65	R\$ 4.653,23
2-Superior	R\$ 3.149,48	R\$ 3.306,96	R\$ 3.472,30	R\$ 3.645,92	R\$ 3.828,21	R\$ 4.019,63	R\$ 4.220,61	R\$ 4.431,64	R\$ 4.653,22	R\$ 4.885,88
3-Pós-Graduação	R\$ 3.306,95	R\$ 3.472,30	R\$ 3.645,91	R\$ 3.828,21	R\$ 4.019,62	R\$ 4.220,60	R\$ 4.431,63	R\$ 4.653,21	R\$ 4.885,87	R\$ 5.130,17
4-Mestrado	R\$ 3.472,31	R\$ 3.645,92	R\$ 3.828,22	R\$ 4.019,63	R\$ 4.220,61	R\$ 4.431,64	R\$ 4.653,23	R\$ 4.885,89	R\$ 5.130,18	R\$ 5.386,69
5-Doutorado	R\$ 3.645,93	R\$ 3.828,23	R\$ 4.019,64	R\$ 4.220,62	R\$ 4.431,65	R\$ 4.653,24	R\$ 4.885,90	R\$ 5.130,19	R\$ 5.386,70	R\$ 5.656,04

QUADRO IV – DOCENTES – Jornada de 24 horas semanais
Professor de Educação Básica II

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Superior	R\$ 3.016,70	R\$ 3.167,53	R\$ 3.325,91	R\$ 3.492,20	R\$ 3.666,81	R\$ 3.850,15	R\$ 4.042,66	R\$ 4.244,80	R\$ 4.457,04	R\$ 4.679,89
2-Pós-Graduação	R\$ 3.167,53	R\$ 3.325,90	R\$ 3.492,20	R\$ 3.666,81	R\$ 3.850,15	R\$ 4.042,66	R\$ 4.244,79	R\$ 4.457,03	R\$ 4.679,88	R\$ 4.913,87
3-Mestrado	R\$ 3.325,90	R\$ 3.492,20	R\$ 3.666,81	R\$ 3.850,15	R\$ 4.042,65	R\$ 4.244,79	R\$ 4.457,02	R\$ 4.679,88	R\$ 4.913,87	R\$ 5.159,56
4-Doutorado	R\$ 3.492,20	R\$ 3.666,81	R\$ 3.850,15	R\$ 4.042,66	R\$ 4.244,79	R\$ 4.457,03	R\$ 4.679,88	R\$ 4.913,88	R\$ 5.159,57	R\$ 5.417,55

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Getúlio Vargas, 248 – Bairro Centro - Fone: (18) 3999-1313
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP - C.N.P.J. 46.449.682/0001-15
www.estreladonorte.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@estreladonorte.sp.gov.br / secretaria@estreladonorte.sp.gov.br

QUADRO V – SUPORTE PEDAGÓGICO – Jornada de 40 horas semanais
Diretor de Divisão de Educação

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Superior	R\$ 4.810,13	R\$ 5.050,64	R\$ 5.303,17	R\$ 5.568,33	R\$ 5.846,74	R\$ 6.139,08	R\$ 6.446,04	R\$ 6.768,34	R\$ 7.106,75	R\$ 7.462,09
2-Pós-Graduação	R\$ 5.050,63	R\$ 5.303,16	R\$ 5.568,32	R\$ 5.846,74	R\$ 6.139,07	R\$ 6.446,03	R\$ 6.768,33	R\$ 7.106,74	R\$ 7.462,08	R\$ 7.835,19
3-Mestrado	R\$ 5.303,16	R\$ 5.568,32	R\$ 5.846,73	R\$ 6.139,07	R\$ 6.446,02	R\$ 6.768,33	R\$ 7.106,74	R\$ 7.462,08	R\$ 7.835,18	R\$ 8.226,94
4-Doutorado	R\$ 5.568,32	R\$ 5.846,74	R\$ 6.139,08	R\$ 6.446,03	R\$ 6.768,33	R\$ 7.106,75	R\$ 7.462,09	R\$ 7.835,19	R\$ 8.226,95	R\$ 8.638,30

QUADRO VI – SUPORTE PEDAGÓGICO – Jornada de 40 horas semanais
Professor para Supervisão Pedagógica

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Superior	R\$ 4.690,02	R\$ 4.924,53	R\$ 5.170,75	R\$ 5.429,29	R\$ 5.700,75	R\$ 5.985,79	R\$ 6.285,08	R\$ 6.599,34	R\$ 6.929,30	R\$ 7.275,77
2-Pós-Graduação	R\$ 4.924,52	R\$ 5.170,75	R\$ 5.429,28	R\$ 5.700,75	R\$ 5.985,78	R\$ 6.285,07	R\$ 6.599,33	R\$ 6.929,29	R\$ 7.275,76	R\$ 7.639,55
3-Mestrado	R\$ 5.170,75	R\$ 5.429,28	R\$ 5.700,75	R\$ 5.985,79	R\$ 6.285,08	R\$ 6.599,33	R\$ 6.929,30	R\$ 7.275,76	R\$ 7.639,55	R\$ 8.021,53
4-Doutorado	R\$ 5.429,29	R\$ 5.700,76	R\$ 5.985,79	R\$ 6.285,08	R\$ 6.599,34	R\$ 6.929,31	R\$ 7.275,77	R\$ 7.639,56	R\$ 8.021,54	R\$ 8.422,61

QUADRO VII – SUPORTE PEDAGÓGICO – Jornada de 40 horas semanais
Diretor de Escola

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Superior	R\$ 5.047,74	R\$ 5.300,13	R\$ 5.565,13	R\$ 5.843,39	R\$ 6.135,56	R\$ 6.442,34	R\$ 6.764,45	R\$ 7.102,68	R\$ 7.457,81	R\$ 7.830,70
2-Pós-Graduação	R\$ 5.300,13	R\$ 5.565,14	R\$ 5.843,39	R\$ 6.135,56	R\$ 6.442,34	R\$ 6.764,46	R\$ 7.102,68	R\$ 7.457,82	R\$ 7.830,71	R\$ 8.222,24
3-Mestrado	R\$ 5.565,14	R\$ 5.843,39	R\$ 6.135,56	R\$ 6.442,34	R\$ 6.764,46	R\$ 7.102,68	R\$ 7.457,82	R\$ 7.830,71	R\$ 8.222,24	R\$ 8.633,35
4-Doutorado	R\$ 5.843,39	R\$ 6.135,56	R\$ 6.442,34	R\$ 6.764,46	R\$ 7.102,68	R\$ 7.457,82	R\$ 7.830,71	R\$ 8.222,24	R\$ 8.633,35	R\$ 9.065,02

QUADRO VIII – SUPORTE PEDAGÓGICO – Jornada de 40 horas semanais
Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Superior	R\$ 4.172,66	R\$ 4.381,29	R\$ 4.600,36	R\$ 4.830,38	R\$ 5.071,89	R\$ 5.325,49	R\$ 5.591,76	R\$ 5.871,35	R\$ 6.164,92	R\$ 6.473,16
2-Pós-Graduação	R\$ 4.381,29	R\$ 4.600,35	R\$ 4.830,37	R\$ 5.071,89	R\$ 5.325,48	R\$ 5.591,76	R\$ 5.871,35	R\$ 6.164,91	R\$ 6.473,16	R\$ 6.796,82
3-Mestrado	R\$ 4.600,36	R\$ 4.830,38	R\$ 5.071,90	R\$ 5.325,50	R\$ 5.591,77	R\$ 5.871,36	R\$ 6.164,93	R\$ 6.473,17	R\$ 6.796,83	R\$ 7.136,68
4-Doutorado	R\$ 4.830,38	R\$ 5.071,89	R\$ 5.325,49	R\$ 5.591,76	R\$ 5.871,35	R\$ 6.164,92	R\$ 6.473,16	R\$ 6.796,82	R\$ 7.136,66	R\$ 7.493,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Getúlio Vargas, 248 – Bairro Centro - Fone: (18) 3999-1313
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP - C.N.P.J. 46.449.682/0001-15
www.estreladonorte.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@estreladonorte.sp.gov.br / secretaria@estreladonorte.sp.gov.br

QUADRO IX- SUPORTE PEDAGÓGICO
Encarregado de Creche – Jornada de 40 horas semanais

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Superior	R\$ 3.961,75	R\$ 4.159,83	R\$ 4.367,82	R\$ 4.586,22	R\$ 4.815,53	R\$ 5.056,30	R\$ 5.309,12	R\$ 5.574,57	R\$ 5.853,30	R\$ 6.145,97
2-Pós-Graduação	R\$ 4.159,81	R\$ 4.367,80	R\$ 4.586,19	R\$ 4.815,50	R\$ 5.056,28	R\$ 5.309,09	R\$ 5.574,55	R\$ 5.853,27	R\$ 6.145,94	R\$ 6.453,23
3-Mestrado	R\$ 4.369,75	R\$ 4.588,23	R\$ 4.817,65	R\$ 5.058,53	R\$ 5.311,45	R\$ 5.577,03	R\$ 5.855,88	R\$ 6.148,67	R\$ 6.456,11	R\$ 6.778,91
4-Doutorado	R\$ 4.586,21	R\$ 4.815,52	R\$ 5.056,30	R\$ 5.309,11	R\$ 5.574,57	R\$ 5.853,29	R\$ 6.145,96	R\$ 6.453,26	R\$ 6.775,92	R\$ 7.114,72

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. José Joaquim de Araújo", Estrela do Norte – SP, 03 de Fevereiro de 2.025.


ALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Getúlio Vargas, 248 – Bairro Centro - ☎ (018) 3999-3920
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP- C.N.P.J 46.449.682/0001-15
www.portalmunicipal.com.br/sp/estreladonorte
contabilidade02@estreladonorte.sp.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ÍNDICE DA FOLHA REVISÃO ANUAL 2025

RECEITA CORRENTE LIQUIDA EXERCÍCIO 2024= R\$ 28.997.999,51

DESPESA DE PESSOAL NO EXERCÍCIO 2024= R\$ 13.887.578,16

PERCENTUAL DA FOLHA NO EXERCÍCIO DE 2024 = 47,89%

CONFORME RELATÓRIO ANEXO.

COM O AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO COM PERCENTUAL DE 7,5 % E A REVISÃO ANUAL NOS DEMAIS PADRÕES DE 6,27%, O CÁLCULO SEGUE:

VALOR ATUAL FOLHA ANUAL: R\$ 4.562.453,15 + 7,5% = R\$ 4.904.637,13

VALOR ATUAL FOLHA ANUAL: R\$ 9.325.125,01 + 6,27%= R\$ 9.909.810,35

VALOR TOTAL DA FOLHA ANUAL NO VALOR: R\$ 14.814.447,48

RECEITA CORRENTE LIQUIDA DO EXERCÍCIO 2024: R\$ 28.997.999,51

ÍNDICE APURADO COM O AUMENTO PROPOSTO: 51,08%

OBS: O ÍNDICE FOI APURADO COM A RECEITA CORRENTE LIQUIDA DO EXERCÍCIO DE 2024, PORÉM SE O CÁLCULO FOR EFETUADO CONSIDERANDO O IPCA DE 4,83 NA RECEITA CORRENTE LIQUIDA, O ÍNDICE PASSARIA A SER DE 48,73%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE - SP - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida			28.997.999,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			28.997.999,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa			28.997.999,51
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP		13.887.578,16	47,89
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		15.658.919,74	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%		14.875.973,75	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		14.093.027,77	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		8.485.339,70	29,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		1.891.818,53	6,52
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		-	-1.825.268,20